



CLIPPING



29 de
ABRIL
2022

IRREGULARIDADES

Justiça bloqueia bens do ex-prefeito de Abaetetuba

BYANKA ARRUDA E ABÍLIO DANTAS
DA REDAÇÃO

O ex-prefeito do município de Abaetetuba Alcides Eufrásio da Conceição Negrão, conhecido como Chita, teve os bens bloqueados por determinação da Justiça do Estado do Pará. A empresa responsável pela construção da orla da cidade também sofreu bloqueio judicial. O valor do bloqueio dos bens do ex-prefeito e da empresa foi de R\$ 24.742.555,16.

O bloqueio judicial sobre os bens do ex-prefeito e da empresa responsável pela construção da orla foi fundamentado em uma série de irregularidades encontradas na contratação e execução da obra. As autoridades suspeitaram de esquema fraudulento após a queda de um pedaço do muro de apoio de parte da construção já entregue.

O incidente aconteceu em 30 de dezembro de 2020. Na época, a obra já estava com duas das quatro etapas do projeto concluídas. O projeto de construção da orla havia iniciado em junho de 2018.

A Justiça também encontrou diversas irregularidades administrativas, como a inexistência de contrato entre a Prefeitura e a empresa na época do desabamento de parte da obra. O último aditivo antes do acidente ainda não havia sido assinado por nenhuma das partes, tampouco publicado. O seguro da obra também não estava vigente e havia vencido cerca de três meses antes do ocorrido.

Outro ponto que chamou a atenção da Justiça foi a falta de prestação de contas do andamento da obra. Na ocasião, 98% dos recursos destinados à obra já estavam liberados para a empresa, mas o andamento da obra ainda estava em 60%. A decisão da Justiça também exige que a empresa licitada apresente um plano para a correção de todas as irregularidades encontradas, com soluções das inconformidades executivas detectadas pelos laudos periciais. A obra continua interditada para circulação de pedestres e veículos ao longo de toda a extensão, desde novembro de 2021, por recomendação do Ministério Público do Estado do Pará (MP).

DEFESA

Após ter os bens bloqueados pela Justiça do Pará, o ex-prefeito divulgou nota em que afirma ter sido surpreendido com a decisão divulgada em redes sociais e meios de comunicações. "Uma vez que não fui citado para prestar esclarecimento e/ou defesa junto aos autos processuais, muito embora a referida decisão tenha sido tomada com base unicamente nas alegações do Município de Abaetetuba, que se encontra como autor da ação", afirma.

O ex-prefeito diz ainda que o negócio jurídico celebrado entre a Prefeitura

Municipal e a Empresa Conceito - Consultoria, Projetos e Representações LTDA, não possui qualquer mácula ou vício. "Muito pelo contrário, todo o procedimento licitatório prévio foi respeitado, bem como a Legislação e os princípios norteadores da Administração Pública, inexistindo o que se falar na prática de ato de improbidade", argumenta.

Chita anuncia que entrará com recurso contra a decisão do Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba. "Vale registrar que as alegações contidas na petição inicial estão altamente alicerçadas em suposições desprovidas de suporte fático-probatório, o que será cabalmente demonstrado nos autos, assim como em sede de recurso, e que todas as Prestações de Contas, tanto financeira como física, já foram encaminhadas ao Ministério do Desenvolvimento Regional", conclui.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO****PROMOTORIA**

O Ministério Público do Estado (MPPA) inaugurou na quarta-feira, 27, a nova sede das Promotorias de Justiça de Altamira. Batizado de "Promotor de Justiça Synval de Castro", o prédio fica na avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 2785. A cerimônia de inauguração reuniu membros do MPPA, o governador Helder Barbalho e o prefeito de Altamira, Claudomiro Gomes. Segundo o procurador-geral de Justiça, César Mattar Jr., "foram doze anos de luta para que esta belíssima sede chegasse a este estágio em que chegou". O MPPA tem hoje 44 projetos em andamento no Estado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Médico que chamou porteiro de neguinho e macaco é condenado

INJÚRIA RACIAL

AGÊNCIA O GLOBO

O médico José Raphael Naiff Bezerra, de 36 anos, foi condenado por ter proferido injúrias raciais contra o porteiro do prédio onde mora, em Belém, no Pará. De acordo com os autos do processo, o acusado chamou o funcionário de "neguinho, seu macaco".

A sentença da juíza Luana de Nazareth Santalices, de 18 de abril, estabeleceu o pagamento de indenização no valor de R\$ 6 mil à vítima, por danos morais. A de-

fesa do porteiro vai recorrer para aumentar o valor.

OFENSAS

As ofensas ocorreram em 1º de julho de 2017, em um condomínio na capital paraense. Na ocasião, Naiff estava em uma festa no salão gourmet do edifício, organizada por uma vizinha.

O médico ficou irritado após sua amiga, que não estava na lista de convidados da anfitriã, ter sido barrada na portaria. Os funcionários decidiram checar se poderiam deixar a mulher entrar na festa, mas essa medida contrariou Naiff.

Em depoimento, uma testemunha afirmou que se deparou com o médico "muito alterado, apontando o dedo" para a vítima. Naiff então teria pedido que o porteiro se identificasse. Quando a vítima negou, o acusado retrucou dizendo que o funcionário era obrigado a dizer pois era ele quem pagava seu salário.

Em seguida, prosseguiu a testemunha, o médico começou a gritar: "Então eu vou colocar teu nome 'neguinho', seu macaco". E

continuou: "Seus burros incompetentes, vocês não sabem fazer o serviço di-

reto". Após as ofensas, o médico ainda teria afirmado que se empenharia em romper o contrato da empresa - os funcionários eram terceirizados - com o condomínio.

No processo, Naiff nega que tenha ofendido os funcionários. Mas admite ter ficado indignado pois sua amiga teria esperado "presa" na área de serviço do prédio. Na sentença, a magistrada afirma que isso não ficou comprovado nos autos.

"Ainda que o autor tivesse deixado injustamente [a amiga] esperando na área de serviço, o que sequer fi-

cou comprovado nos autos, o réu jamais estaria autorizado a proferir-lhe as ofensas que proferiu, utilizando palavras injuriosas e degradantes relacionadas com a cor de pele do autor", escreveu a juíza.

A magistrada condenou o médico por injúria racial, no entanto, negou o pedido de retratação pública. No entendimento da juíza, as ofensas foram presenciadas por apenas uma pessoa.

VALOR

O advogado Hugo Leonardo Pádua Mercês, representante da vítima, vai

recorrer da decisão. O defensor argumenta que o valor estipulado na sentença equivale às indenizações por infrações ao direito do consumidor.

Para Mercês, o valor a ser pago pelo médico não é condizente com o crime de injúria racial, que é uma violação de direitos humanos, sobretudo após a promulgação neste ano da Convenção Interamericana contra o Racismo e a Discriminação Racial.

Procurado por O GLOBO, o médico não se manifestou até a publicação da reportagem.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Policial acusado de homicídio é absolvido em Jacundá

Júri Popular absolveu policial militar acusado de assassinato Alessandra Gonçalves

JULGAMENTO

Da Redação

O Conselho de Sentença do Tribunal do Júri do município de Jacundá, no sudeste do estado, absolveu nesta quinta-feira (28) o policial militar Manoel de Jesus Pereira da Silva. O réu que não compareceu ao julgamento era acusado pela morte do rapaz Thiago de Oliveira Sampaio, morto na madrugada do dia 18 de maio de 2003.

Formado por cinco homens e duas mulheres, o Conselho de Sentença ouviu depoimentos de acusação e defesa referente ao crime. O júri foi presidido pelo juiz da Comarca de Jacundá, Jun Kubota.

O Tribunal do Júri levou pouco mais de quatro horas de julgamento para tomar a decisão de absolvição do réu, que para o defensor público este agiu no "exercício da função, atendendo a ordem legal".

CRIME

Por volta de 2h do dia 18 maio de 2003, a vítima Thiago Sampaio foi abordada por uma guarnição da Polícia Militar próximo da Delegacia de Jacundá. Na versão dos policiais foi dada ordem para que a vítima "colocasse a arma no chão e levantasse os



Júri foi presidido pelo juiz da Comarca de Jacundá, Jun Kubota. FOTO: REPRODUÇÃO

braços". Num determinado momento, a vítima teria direcionado a arma em direção a guarni-

ção e tentado atirar. A ação foi repelida pelo policial, que disparou um tiro na região do ombro da

vítima. Thiago faleceu ao chegar na unidade de saúde pública de Jacundá. A perícia realizada na

arma de fogo apontou que as balas sofreram tentativa de deflagração. (DOL Carajás)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PRISÃO FAMOSA

'Senhor das Armas' é capturado pela Polícia Civil, em Santarém

29 ABR 2022 - 09H59 | ATUALIZADO 29 ABR 2022 - 09H59 | [Compartilhar 1](#) [Twitter](#) [WhatsApp](#) [Facebook](#) [LinkedIn](#)



Foi preso na manhã desta sexta-feira, 29, em Santarém, no oeste do Pará, o “Senhor das Armas”, suspeito de comercializar armas e munições na região. O cumprimento do mandado de prisão preventiva foi efetuado na Rua Alfredo Ribeiro no bairro Ipanema.

Erivelton Costa de Sousa, de 47 anos, é suspeito de participar de uma organização criminosa voltada para o comércio ilegal de munições.

No mês de março Erivelton foi preso em flagrante em Medicilândia por estar com mais de 51 mil munições em um veículo, mas foi liberado na audiência de custódia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com o Polícia Civil, no dia 31 de março Erivelton foi preso em flagrante em uma caminhonete com 51 mil unidades de munições de todos os calibres, inclusive insumos. Ele foi preso em flagrante, mas liberado na audiência de custódia. De posse de novos elementos a PC conseguiu solicitar a prisão preventiva dele que nesta prisão.

Erivelton é suspeito de integrar um grupo que distribui munições e insumos para criminosos que integram facções criminosas na região.

De acordo com a polícia civil, Erivelton recebeu voz de prisão e foi apresentado na 16º Seccional Urbana de Polícia Civil. Ele vai passar por audiência de custódia nas próximas horas e deverá ser transferido para Medicilândia, onde responde pelo crime.

Com informações do G1

CLIPPING DE NOTÍCIAS

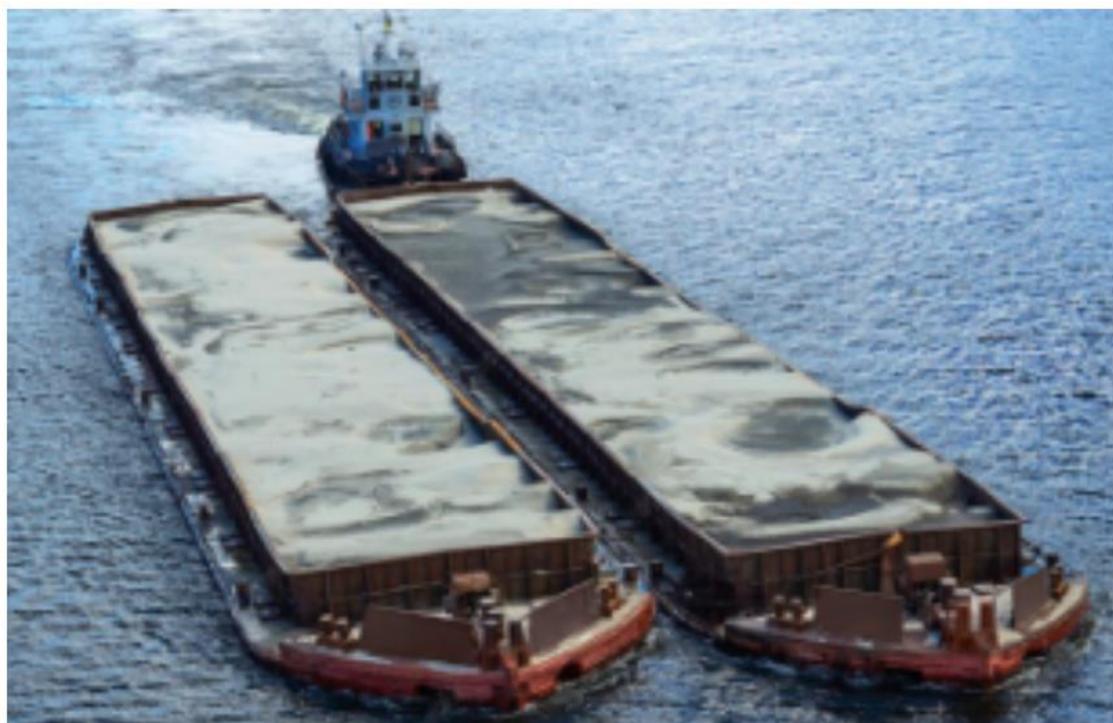
Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

SOLICITAÇÃO

MP expede recomendação ao Pará e à multinacional da cadeia agrícola com atuação no Estado

29 ABR 2022 - 07:15 | ATUALIZADO 29 ABR 2022 - 07:30 | Compartilhar 1



Crédito: Reprodução/Ascom MPPA

O Ministério Público do Estado do Pará expediu uma recomendação conjunta, nesta última terça-feira (26), à empresa multinacional Cargill S/A e ao Estado do Pará, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade. O documento foi assinado por quatro promotoras de Justiça, duas da área cível e duas de agrária, entre elas estão as promotoras Herena Melo, Juliana Nobre, Ione Nakamura e Louise Silva. A recomendação é decorrente das atividades realizadas em conjunto com dez comunidades quilombolas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ao Estado do Pará foi solicitada a suspensão do licenciamento ambiental da empresa, até que as comunidades impactadas sejam consultadas. Assim como, a prestação de esclarecimentos a respeito da negligência, com o Plano de Utilização, pactuado entre os assentados do PAE Santo Afonso e o INCRA, com a colaboração da EMBRAPA, que proíbe a instalação de empreendimentos industriais na região.

A Cargill S/A é uma empresa multinacional, fundada nos Estados Unidos, em 1865. Atualmente atua em toda a cadeia agrícola alimentícia, e em outras áreas. Para a empresa, foi requerida a regularização interna, da quantidade de barcaças inseridas nos rios próximo as ilhas do Xingu e do Capim. As barcaças são extensas embarcações chatas, utilizadas para transporte de grandes quantidades de mercadorias a granel. O pedido de controle desses veículos, é no sentido de garantir o tráfego seguro das embarcações que transportam passageiros. Do mesmo modo que, desinstale cercas elétricas que limitam o acesso de moradores no território das comunidades, o que inclui a navegação e pesca nos rios da região às proximidades do empreendimento, impedidas por muros e paredes e segurança armada nos rios.

Além disso, foram demandadas justificativas quanto a divergência geoespacial, do mapa contido no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) elaborado pela empresa Ambientare, no qual são apontados 540,00 hectares controlados pela multinacional, divergente dos 388 hectares, registrados nos documentos fundiários. A segunda justificativa deve ser sobre a ausência de Estudo de Impacto Ambiental, de navegação, tendo em vista que na área do Terminal Portuário de Uso Privado (TUP) da empresa, circulam pequenas embarcações de madeira utilizadas como único meio de transporte e também pelos pescadores artesanais.

Foi fixado o prazo de 10 dias, contados do recebimento da recomendação, para prestação das informações sobre as medidas recomendadas. O não atendimento da recomendação poderá ensejar a responsabilização dos

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

destinatários e dirigentes recomendados, por sua conduta omissiva, sujeitando-os às consequentes medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

O MPPA considera a Constituição Federal que garante o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a exigência de estudo prévio de impacto ambiental, com publicidade, para instalação de atividade potencialmente causadora de significativa degradação ambiental, que não foi respeitado neste caso. Da mesma maneira, considera o direito de comunidades quilombolas a propriedade definitiva de suas terras, e que o conceito de território para os povos e comunidades tradicionais abrangem vários locais, nos quais os mesmos possam se reproduzir em relação à sua tradicionalidade.

No estudo do relatório de impacto ambiental a empresa nega a existência de unidades de conservação próximas, mas na Ilha do Capim, a 1 km de distância do local do porto da Cargill, há uma reserva ecológica de 180 hectares.

Também foi levado em consideração o relato das comunidades, que indicaram constante deposição de combustíveis fósseis na água pela tripulação das barcas, deposição de grãos de soja e milho no fundo do mar. Estes grãos são ingeridos pelos peixes e há possibilidade de estarem contaminando a alimentação dos pescadores, pois são produzidos com agrotóxicos. Além disso, foi identificado que tem duas espécies de peixe boi ameaçados de extinção na localidade.

Com informações da ascom MPPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Cerca de 280 pessoas são retiradas de terreno no Tapanã durante reintegração de posse

A operação está prevista para ocorrer durante dois dias, inicialmente.



O Liberal

29.04.22 4h48



Cerca de 280 pessoas ocupavam o terreno, de propriedade particular, e foram previamente notificadas pelos oficiais de Justiça, na última terça-feira. (PMPA)

Cerca de 280 pessoas que ocupavam um terreno de propriedade particular situado no bairro do Tapanã, em Belém, foram removidas nesta quinta-feira, 28, durante a operação “Arthur Bernardes 144”, da Polícia Militar, que dá cumprimento ao mandado de reintegração de posse no local. A operação está prevista para ocorrer durante dois dias, inicialmente.

O mandado judicial para a reintegração foi expedido pela 15ª Vara Cível Empresarial da Comarca da Capital. Cerca de 280 pessoas ocupavam o terreno,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

de propriedade particular, e foram previamente notificadas pelos oficiais de Justiça, na última terça-feira, sobre a necessidade de desocupação. Cientes da decisão judicial, parte dos populares já havia deixado o terreno, que mede aproximadamente 10 mil metros quadrados.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem é condenado a 19 anos de prisão por matar desafeto na saída de bar, em Santarém

Ronilson Amaral de Sousa, conhecido como "Catita", é acusado de matar à facada Ezediel Amaral Sousa. Crime aconteceu em dezembro de 2019.

Por **Sílvia Vieira**, g1 Santarém e Região — PA
29/04/2022 11h52 · Atualizado há uma hora



Sentença de Ronilson Amaral de Sousa deve ser cumprida em regime fechado — Foto: Divulgação

Um homem acusado homicídio qualificado por motivo fútil, foi condenado a 19 anos de prisão em regime fechado, em sessão do Tribunal do Júri realizada na quinta-feira (28) no Fórum de Justiça de [Santarém](#), no oeste do Pará. A sentença foi lida no fim da tarde pelo juiz Gabriel Veloso de Araújo, titular da 3ª Vara Criminal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os jurados acataram a tese da acusação, de acordo com a qual, no dia 14 de dezembro de 2019, Ronilson Amaral de Sousa, conhecido como "Catita", golpeou com faca a vítima Ezediel Amaral Sousa, na saída de um bar localizado na Avenida Dom Frederico Costa esquina com a Travessa Maicá.

O crime aconteceu por volta das 21h30. Mais cedo, Ronilson e Ezediel teriam se desentendido durante um evento denominado "Bingo Beneficiente com Torneio de Dupla e Música ao Vivo, nas dependências do Bar do Albino. Na ocasião, Ezediel teria dado um tapa em Ronilson que após o desentendimento deixou o local.

Mas, de acordo com a denúncia, em vez de ir para casa, Ronilson ficou do lado de fora do bar esperando o momento em que Ezediel sairia. E quando isso aconteceu, Ronilson feriu Ezediel no abdômen e a vítima morreu em decorrência desse ferimento.

Ronilson foi preso no dia 10 de maio do ano passado e com a sentença condenatória, retornou ao Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura para cumprimento da pena.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Suspeito de comercializar munições ilegalmente, 'Senhor das Armas' é preso pela Polícia Civil em Santarém

O homem tinha em aberto um mandado de prisão preventiva em aberto que foi cumprido na manhã desta sexta (29) no bairro Ipanema.

Por Dominique Cavaleiro e Sandro Vaughan, g1 Santarém e TV Tapajós — PA
29/04/2022 09h27 · Atualizado há 3 horas



Senhor das Armas foi preso em Santarém na manhã desta sexta (29) — Foto: Redes Sociais

Foi preso na manhã desta sexta-feira (29) em [Santarém](#), no oeste do Pará, o “Senhor das Armas”, suspeito de comercializar armas e munições na região. O cumprimento do mandado de prisão preventiva foi efetuado na Rua Alfredo Ribeiro no bairro Ipanema.

Erivelton Costa de Sousa, de 47 anos, é suspeito de participar de uma organização criminosa voltada para o comércio ilegal de munições.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O delegado de [Medicilândia](#), Lindoval Borges, também participou na operação deflagrada pela polícia civil para dar cumprimento ao mandado de prisão de Erivelton. De acordo com o delegado, o suspeito, assim como os demais integrantes do grupo criminosos estavam sendo investigados há aproximadamente dois anos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



VOLTA AO CÁRCERE!

Foragido há dois anos, condenado por estupro é preso pela PM

Homem estava escondido na casa da sogra, em Itaituba, quando foi capturado por uma equipe do GTO.

quinta-feira, 28/04/2022, 15:19 - Atualizado em 28/04/2022, 15:19 - Autor: DOL, com informações Plantão 24 Horas News



Fugitivo será transferido para Santarém, onde cumprirá pena de 16 anos | Foto: Reprodução

Um homem de 48 anos que conseguiu fugir da Justiça por mais de dois anos foi preso em Itaituba, e agora finalmente cumprirá sua pena. A captura foi realizada na casa da sua sogra, localizada naquele município do sudoeste do Pará.

A prisão do foragido foi levada a cabo por uma equipe do Grupo Tático Operacional da Polícia Militar (GTO), na manhã desta quinta-feira (28), por volta das 9 horas, em Itaituba.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Manoel Natalino Umbelino de Oliveira, de 48 anos, foi sentenciado em 12 de fevereiro de 2020, em Santarém, a 16 anos de reclusão em regime fechado pelo crime de estupro de vulnerável. No entanto, desde então estava foragido.

A investigação realizada pelo serviço de inteligência da Polícia Militar determinou que o condenado vinha contando com ajuda de parentes e amigos para escapar das autoridades. Por isso, sua possível presença na casa da sogra já vinha sendo monitorada pelos oficiais do GTO há alguns dias.

Umbelino de Oliveira possuía um mandado de prisão em aberto expedido pela comarca de Santarém. Após a prisão, o réu foi apresentado na delegacia de Polícia Civil de Itaituba para o andamento dos procedimentos legais relativos ao caso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br